

Municipal de Alcântara, Beneficiado: **Elizabeth Escocio Ribeiro** CPF nº 438.116.553-53, Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL o pagamento que a Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, concede ao (à) proponente FESTEIRO(A) para execução da atividade "[MANIFESTAÇÕES CULTURAIS]" devidamente contemplado(a) na seleção realizada pela Associação no EDITAL DE CHAMAMENTO - ALCÂNTARA/MA.

Valor Total em parcela única: **R\$ 30.615,00**, que correrá pelo Crédito Orçamentário: Órgão: 02 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - Unidade: 02 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - Ação: 13 392 0011 2192 0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros - Vigência até: 05/06/2022, Data de Assinatura: 18/05/2022.

William Guimarães da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0db2d5ad983846fdc0a0426f2cd4bd2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 12/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Guarda Municipal de Balsas/MA. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADA:** VENTO NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 02.962.910/0001-80. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato ou até o término da entrega do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.255,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0874e110831d55a995a7238be745d391

RESENHA DO CONTRATO Nº 494/2022 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 494/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Fornecedor de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela Contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 707.200,00 (setecentos e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTARIA: 04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa(Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: b00d70b37c3e757c55197a560bdcba38

RESENHA DO CONTRATO Nº 495/2022 - SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 495/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Fornecedor de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela Contratada. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.898.598,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, e quinhentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros(Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: aa26d9c8b00424347b54e98efb63bfa3

PORTARIA Nº 387/2022

PORTARIA Nº 387/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **PAULO ERNANDES PORTARIA**, Matrícula 6601-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela Contratada, contrato nº 494/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022, com a Contratada **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 18 DE MAIO DE 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJÃO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

A Prefeitura de Varijão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 01/06/2022, às 09h30min, na Sala de Reuniões da CPL PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade" para gerenciamento e processamento da folha de pagamentos mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços e estagiários). Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457.

Varijão, 16 de maio de 2022.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO

O Município de Açailândia/MA, através dos órgãos competentes, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 8.987/95 e suas alterações, na Lei 8.656/93 e suas alterações, na Lei nº 12.587/12, bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, Lei nº 301/2008 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis, torna público, em especial, em cumprimento ao art. 5º, da Lei nº 8.987/95, o presente ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS. O transporte coletivo é um serviço público essencial especialmente para o bem estar das camadas mais humildes da população. O acesso a esse serviço é, para grande parcela da população, o único meio de locomoção para o trabalho, a educação e o lazer. Nossa cidade não dispõe de outra modalidade de transporte coletivo à disposição da população, senão através dos ônibus.

Está demonstrado que o modelo vigente há décadas, de permissões concedidas sem licitação a empresas que se encarregam da operação das linhas de ônibus, tem prejudicado a organização, a qualidade e a racionalização do sistema. Tal modelo é resultado de uma omissão histórica de governos e empresários do setor, os quais jamais tiveram a determinação de enfrentar o problema, especialmente quanto ao planejamento, mobilidade e a viabilidade do transporte público, bem como ao cumprimento dos contratos pelas permissionárias. As mudanças necessárias à melhoria do sistema passam necessariamente pela contratação de uma nova empresa operadora, pela outorga de concessão do serviço a nova concessionária que possa assumir o sistema e a manutenção da operação das linhas já existentes, arcando com o significativo investimento a ser feito. Desta forma, poderemos garantir que a concessão atenda aquilo a que se destina: sanar a ineficiência e a incapacidade financeira e operacional da atual permissionária em prestar o serviço, bem como aprimorar e dar maior eficiência ao serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus. Paralelamente, a implantação da integração física e tarifária, através do sistema de bilhetagem eletrônica, a criação de linhas radiais, a implantação de sistemas informatizados de planejamento e controle, o restudo do sistema viário da cidade e outras medidas, além de tornar o transporte mais acessível para os usuários que mais se deslocam, estimularão a integração e o desenvolvimento. A concessão, que vigorará pelo prazo de 10 (anos) anos, renováveis na forma da lei, terá por objeto a prestação do serviço público de transporte coletivo público de passageiros por micro-ônibus e ônibus, compreendendo um único lote com 8 (oito) linhas, com operação de forma radial, ligando todos os bairros à área central do município (Terminal da Av. Bernardo Sayão). A concessão será outorgada através de licitação da modalidade Concorrência, tipo menor valor da tarifa de remuneração (art. 15, I, da Lei 8.987, com os acréscimos da Lei 9.648) e (art. 9, da Lei 12.587), ficando, portanto, amplamente resguardados os princípios que regem a atividade administrativa, dentre eles, os princípios da legalidade, competitividade, moralidade, economicidade e eficiência. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas e/ou seus sócios ou controladores pessoas físicas e/ou jurídicas, impedidas de licitar com o poder público, ou quaisquer outras que desumprido contratos de permissão e/ou concessão com o município, ou quaisquer outras que de forma direta ou indireta possam demonstrar a possibilidade de monopolização municipal da exploração dos serviços objeto da presente. Deverá ser concedido o serviço do total das linhas a uma única pessoa jurídica. Visando garantir a efetivação do objeto da concessão no menor prazo possível, dada a urgência na manutenção e melhoria dos serviços, a concessão poderá prever a cessão de uso de bem público municipal reversível ou indenizável, para os fins da prestação do serviço pelo concessionário, considerando as condições específicas de nossa cidade, especialmente quanto à localização, preparação, licenciamento e utilização de espaços para implantação de itens de infraestrutura, tais como estacionamentos, garagens, oficinas e etc. Com o mesmo objetivo, especialmente para evitar a solução de continuidade do serviço, considerando que o mercado de mão de obra especializada em Açailândia/MA e adjacências não atenderão a eventual demanda de novas contratações na quantidade e qualidade exigidas, a concessão poderá prever cláusula de garantia de contratação pelo futuro concessionário, da mão de obra operacional e administrativa existente e atualmente trabalhando nas linhas em operação e objeto da licitação, o que caracterizará sucessão apenas e especificamente ao caso de eventuais diretos trabalhistas relacionados diretamente a pessoa de cada contratada. Desta forma, está amplamente justificada a outorga da concessão da prestação do lote único de serviço público de transporte coletivo público de passageiros, tratando-se, de serviço essencial na forma da lei, e de fundamental importância para o bem estar da cidadania da população de

Açailândia-MA, 17 de maio de 2022
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-PMAP-MA

Processo Administrativo nº 37/2022 - PMAP-MA.

A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalar, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/05/2022 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com.

Alto Parnaíba-MA, 11 de maio de 2022.
EUCLIDES DA SILVA MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, Com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 225, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 07 de julho de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal de transparência na forma digital através do endereço eletrônico <https://www.bacabal.ma.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal - MA, 18 de maio de 2022.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Resenha do Contrato nº 495/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Degust Buffet e Restaurante Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela Contratada. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.898.598,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2.056.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2.057.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 295/2022. Pregão Eletrônico 39/2022. Processo Administrativo 906/2022- Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Dignidade Menstrual através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022. Contratado: DISTRIMDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.516.958/0001-41. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

Contrato Nº 296/2022. Pregão Eletrônico 39/2022. Processo Administrativo 906/2022- Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do Programa Oignidade Menstrual, através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022. Contratado: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.525.037/0001-76. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Processo Administrativo nº 1.150/2022 .

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1011.2003.0000- Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 803.300,00 (oitocentos e três mil e trezentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 06 de junho de 2022 às 10h:00min. Os Interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Processo Administrativo nº 569/2022 .

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos (caminhões, micro-ônibus e ônibus), com fornecimento de peças para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de barra do corda - MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de junho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 18 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

